



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-013/91, em 18 de março de 1991.

Exmo Sr.

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

APROVADO POR Willyo voto a favor
com ausência do plenário do Edilvino Maia
B. Porto EM 18 03 1991.

Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 007/91

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Autorização e de Responsabilidade Mútua com o Senhor Pedro Leite da Silva, junto à Companhia Força e Luz Cataguases-Leopoldina, para o fim que especifica, e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) - Através do Projeto de Lei nº 007/91, o ilustre Chefe do Executivo pretende autorização para celebrar Termo de Autorização e Responsabilidade Mútua com o Senhor Pedro Leite da Silva, junto à Companhia Força e Luz Cataguases-Leopoldina;

2º) - Justifica a presente autorização de uso pelo fato do Sr. Pedro Leite da Silva, haver doado parte de um terreno para a Municipalidade, com a finalidade de instalar uma torre repetidora de televisão no Distrito de Ubari;

3º) - Solicitamos do Chefe do Executivo Municipal uma cópia da escritura do terreno doado ou uma certidão do Cartório de Registro de Imóveis, atestando o fato gerador do projeto e ainda, se referido transformador se encontra instalado e em pleno funcionamento.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Vereador Moacir Alves Nogueira

Presidente

Vereador Luiz Tarçisio Peixoto Guimarães

Titular

Vereador Elipcio Pizzoloto

Titular